

DECRETO Nº 2039/18 DE 28 DE MAIO DE 2018

Determina as dimensões da Rua Guilherme Seidler.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de que as dimensões da Rua Guilherme Seidler são:

§ 1º - No trecho que compreende entre as Rua 22 de Outubro e Avenida Vitorio Costella possui largura de 20 metros, sendo 4 metros de passeio cada lado e 12 metros de pista.

§ 2º - No prolongamento da Rua, a partir da Avenida Vitorio Costella, seguindo para o lado sudoeste do perímetro urbano, seguindo o alinhamento do eixo central da via, possui largura de 16 metros, sendo 3 metros de passeio cada lado e 10 metros de pista, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 28 de maio de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração